



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1501.02/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mulungu, consoante autorização da Secretaria de Administração e Finanças, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Segundo, o respeitado Marçal Justen Filho, a contratação depende, portanto, das seguintes condições:

“a) necessidade de imóvel o para desempenho das atividades administrativas; b) adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c) Compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado;” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., p. 251).

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado, evidenciado pela necessidade por parte da administração para a locação do imóvel, para o desempenho das atividades necessárias para o bom andamento da administração, prevalecendo a supremacia e o satisfação do serviço público, onde comprava-se a impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparado no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada Laudo de Avaliação e Vistoria do Imóvel pelo Setor de Defesa Civil, tendo o Coordenador do mesmo, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

A escolha recaiu para o imóvel pertencente a Sra. **CLEIDE MARIA VENUTO DA SILVA**, por estar bem localizado e ter suas instalações em perfeitas condições às necessidades citadas anteriormente. O Valor mensal ofertado foi de R\$ 1.000,00 (Mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Mulungu- CE, 15 de Janeiro de 2018.

Sulamita da Silva de Abreu
Sulamita da Silva de Abreu

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA M. MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPL
CPF: 038.007.613-07



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mulungu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 1501.02/2018 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (Mil e quinhentos reais), pelo prazo de 12 (Doze) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sr. Fernão Diego de Oliveira Braz da presente declaração, para que proceda - se de acordo, a devida ratificação.

Mulungu - CE, 15 de Janeiro de 2018.

Sulamita da Silva de Abreu
Sulamita da Silva de Abreu

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPL
CPE: 036.007.613-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Mulungu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 1501.02/2018**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, deste município.

Mulungu – CE, 15 de Janeiro de 2018.



FERNÃO DIEGO DE OLIVEIRA BRAZ
Secretário de Administração e Finanças



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1501.02/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Mulungu - CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretaria de Administração e Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.

LOCADORA: CLEIDE MARIA VENUTO DA SILVA.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário de Administração e Finanças o Sr. Fernão Diego de Oliveira Braz.

Mulungu (CE) 15 de Janeiro de 2018.

Sulamita da Silva de Abreu
Sulamita da Silva de Abreu

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPL
CPF. 035.907.813-07



GOVERNO MUNICIPAL DE
MULUNGU

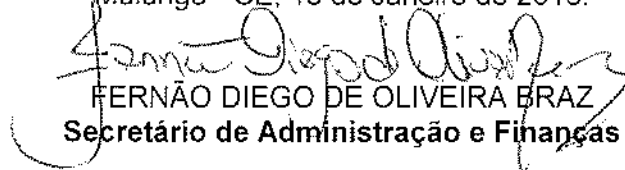
Secretaria de Administração
e Finanças



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certifico que o Extrato de Dispensa da Licitação Nº 1501.02/2018 para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Mulungu, no dia 15 de Janeiro de 2018, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Mulungu - CE, 15 de Janeiro de 2018.


FERNÃO DIEGO DE OLIVEIRA BRAZ
Secretário de Administração e Finanças